

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência

Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação n.º 26/2021 - SES/GAB/CGCSS/DAQUA/GATCG

Brasília-DF, 16 de setembro de 2021.

RELATÓRIO ANALÍTICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL - HUB**COMPETÊNCIA:** *Março, abril, maio e junho de 2021.***DADOS DO CONTRATO**

Nº CONTRATO 01/2017 - SES/DF (1736626) pp. 388 a 408 (22824033, 22867395) PROCESSO SEI: 0060-005013/2016	PROJETO BÁSICO: 22691158, 22691673 e 22693996 (pgs. 267 a 283)	ADITIVOS: 1º TA (11259816) - objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses (até 18/01/2018) - (22868198 - fls. 495/497). 2º TA (22558852) - objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 30 dias (até 17/02/2019) - (23099084 - fls. 548/549). 3º TA (22559027) - objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 11 meses (até 18/01/2020) e repactuação de metas - assinado em 15/02/2019 (23159571 - fls. 723/724). 4º TA (34213417) - objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses (até 18/01/2021). 5º TA (54326337) - objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses (até 18/01/2022). 6º TA (56447520) - objeto: pactuar o documento descritivo referente ao 5º TA.
OBJETO CONTRATADO:		DOCUMENTO DESCRITIVO (METAS): 1º - 17293780

Prestação dos serviços hospitalares de média e alta complexidade, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da lei nº 8.666/93, de acordo com as metas pactuadas entre a SES-DF E O HUB/UNB/EBSERH, constantes do projeto básico, anexos I, II e III, que fazem parte integrante do presente contrato, além de serviços envolvendo o binômio ensino-assistência.		2º - 22612243 e 22612636 3º - 56447520
TIPO DE CONTRATO: CONTRATO DE RESULTADOS	Nº SIGGO NÃO HÁ - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO - p. 426 (22867596)	PUBLICAÇÃO DODF 18, de 25/01/2017, p. 31 (22867395, pg. 409)
ASSINATURA DO CONTRATO/VIGÊNCIA: 19/01/2017	PERÍODO DE VIGÊNCIA: 1 ANO (PRORROGÁVEL POR ATÉ 5 ANOS)	INÍCIO/FIM: 19/01/2017 A 18/01/2022
UNIDADE DE SAÚDE GERIDA: Hospital Universitário de Brasília		SIGLA DA UNIDADE DE SAÚDE GERIDA: HUB/FUB

DADOS DA PARCERIA

ENTIDADE PARCEIRA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) (1) Fundação Universidade de Brasília - FUB (2) Hospital Universitário de Brasília - HUB (3)	CNPJ: (1) 15.126.437/0001-43, (2) 00.038.174/0001743, e (3) 15.126.437/0003-05
LEGISLAÇÃO EMPRESA PÚBLICA: CONASS - Empresa Pública , EBSERH	
ENDEREÇO DA ENTIDADE CONTRATADA: SRTVN Quadra 701 Lote D, 3º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF	CONTATO: hub.ebserh.gov.br Tel: (61) 2028-5483
REPRESENTANTE: (1) OSWALDO DE JESUS FERREIRA, CPF nº 415.430.927-72	SUPERINTENDE HUB-UnB/Ebserh: ELZA FERREIRA NORONHA

(2) EDUARDO CHAVES VIEIRA, CPF nº 415.431.577-34 (Diretor Vice-Presidente Executivo)	gab.hub@ebserh.gov.br
(3) ELZA FERREIRA NORONHA, CPF nº 400.535.041-00	
PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONTRATADA (acesso externo)	Março/2021 - 23522.017736/2021-66 2º Trimestre/2021 - 23522.024383/2021-51

FUNDAMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado pela Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados - GATCG, unidade pertencente à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), e tem a pretensão de cumprir ao estabelecido no art. 3º da Portaria de Consolidação SES/DF nº 01, de 22 de outubro de 2020, que regulamenta as normas sobre a prestação de contas dos contratados e do apoio das áreas técnicas da Secretaria de Estado de Saúde, no âmbito dos contratos de gestão e de resultados, republicada no DODF nº 219, de 19 de novembro de 2020. A saber:

Art. 3º A Unidade Supervisora atuará nos limites de suas competências regimentais na avaliação da execução dos compromissos contratuais.

§ 1º **Compete à DAQUA**, ou unidade equivalente:

I- Supervisão do contrato;

II- Acompanhamento e monitoramento da produção da contratada;

III- Averiguação do cumprimento do plano de metas contratualizadas;

IV- Aferição, por meio dos sistemas informatizados do SUS e do Sistema de Gestão, mediante parecer técnico específico, do percentual de atendimento, pela contratada, das metas pactuadas para o período de referência especificado em cada contrato;

V- Elaboração, circunscrito aos termos do contrato, de relatório analítico de cumprimento de metas; (grifo nosso)

Considerando o Contrato nº 01/2017, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria de Saúde - SES/DF, e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, juntamente com a Fundação Universidade de Brasília - FUB, e o Hospital Universitário de Brasília - HUB, que tem como objeto a prestação dos serviços hospitalares de média e alta complexidade, de acordo com as metas pactuadas entre a SES/DF e o HUB/UNB/EBSEH, além de serviços envolvendo o binômio ensino-assistência;

Considerando a previsão contratual de elaboração, por parte da SES-DF, de relatório TRIMESTRAL de avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no contrato;

Considerando que em 18 de janeiro de 2021 o Contrato nº 01/2017 foi, por meio do 5º Termo Aditivo (54326337), prorrogado por mais doze meses (até 18 de janeiro de 2022), e que no Contrato nº 01/2017, em sua cláusula sexta (Do Documento Descritivo), lê-se:

Para execução do presente Contrato, as partes devem formalizar um Documento Descritivo, com vigência de 12 meses, devendo ser renovado após o período de validade, de acordo com a legislação vigente, podendo ser alterado a qualquer tempo, desde que acordado entre as partes e mediante a publicação em diário oficial.

Assim, o 6º Termo Aditivo (56447520), contendo a formalização de novo Documento Descritivo, foi assinado em 23 de fevereiro de 2021, alterando as metas contratualizadas a partir de 1º de março de 2021. Logo, de modo a adequar a análise a fim de efetuar corretamente o monitoramento das metas contratualizadas, o presente relatório refere-se ao período de 1º de março de 2021 a 30 de junho de 2021 e considera as metas previstas no 6º Termo Aditivo (56447520).

Cabe destacar que não cabe ao mérito do presente Relatório o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, conveniência e oportunidade, vinculados aos procedimentos que antecederam a contratualização em questão, que foi matéria de elaboração, execução e apreciação de outras unidades competentes.

O presente relatório foi dividido em:

- 1. Metas quantitativas;**
- 2. Metas qualitativas;**
- 3. Farmácia escola - HUB;**
- 4. Indicadores de monitoramento;**
- 5. Atividades, ocorrências e outros aspectos relevantes;**
- 6. Pontuação e Desconto;**
- 7. Anexos.**

1. METAS QUANTITATIVAS

Os indicadores de produtividade definidos aferem a capacidade de resposta e eficiência dos processos realizados no HUB durante no período.

A análise das metas quantitativas foi baseada nos indicadores previstos no Anexo I do Sexto Termo Aditivo do Contrato de Gestão 01/2017. É previsto que para essas, deverão ser considerados os dados de produção oriundos do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), Sistema de informação Hospitalar (SIH), Sistema Informacional de Regulação (SISREG), AGHU e dados complementares, conforme os fluxos informados pela SES/DF. De acordo com pactuação realizada desde 2017, as informações do SIA e SIH são capturadas segundo o mês de processamento do lançamento nos sistemas.

As metas quantitativas foram analisadas por grupos, calculando-se o percentual de execução pela média do período (março + 2º trimestre). Para o cálculo do percentual de execução, considerou-se como 100% a meta mensal.

Os quadros a seguir mostram a produção do período em análise (março e 2º trimestre de 2021). Cabe ressaltar que as metas lineares não consideram as particularidades, eventos e tendências sazonais, os quais podem interferir no desempenho.

1.1. Procedimentos não regulados

I. Tratamento Clínico de Paciente Oncológico (03.04.10.002-1)

- meta mensal: 40

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
27	35	20	21	25,8	64,4%	5

II. Partos (04.11.01.002-6, 04.11.01.003-4, 04.11.01.004-2, 03.10.01.003-9, 03.10.01.004-7)

- meta mensal: 150

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
231	212	200	295	234,5	156,3%	35

III. Procedimentos Cirúrgicos (04.) - (Excluindo Partos - 04.11.01.002-6, 04.11.01.003-4, 04.11.01.004-2, 03.10.01.003-9, 03.10.01.004-7, 04.06.01.018-8 e 04.06.01.040-4, 04.16; 04.06.01. 092-7 e 04.06.01.093-5)

- meta mensal: 107

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
266	209	167	194	209	195,3%	35

IV. Procedimentos Cirúrgicos (04.)

- meta mensal: 1.300

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
2.655	1.179	1.677	1.769	1.820	140%	35

V. Procedimentos Cirúrgicos Oncológicos (0416)

- meta mensal: 35

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
47	26	28	27	32	91,4%	20

VI. Bucomaxilofacial (04.14)

- meta mensal: 200

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
191	20	149	117	119,3	59,6%	5

VII. Diagnóstico em laboratório clínico (02.02)

- meta mensal: 60.000

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
75.407	83.192	92.882	96.213	86.923,5	144,9%	35

VIII. Exames anatomopatológicos (02.03.02)

- meta mensal: 500

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
1.499	785	1.015	535	958,5	191,7%	35

IX. Exames citopatológicos (02.03.01)

- meta mensal: 50

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
345	105	149	1	150	300%	35

X. Diagnóstico por radiologia (02.04)

- meta mensal: 2.000

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
1.967	1.168	1.284	1.901	1.580	79%	10

XI. Broncoscopia (02.09.04.001-7)

- meta mensal: 30

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
22	9	16	8	13,8	45,8%	5

XII. Diagnóstico por ultrassonografia (02.05)

- meta mensal: 600

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
1.275	957	479	1.227	984,5	164,1%	35

XIII. Métodos diagnósticos em especialidades (Atendimentos da equipe multiprofissional) (02.11)

- meta mensal: 3.500

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
3.491	2.910	3.094	2.705	3.050	87,1%	15

XIV. Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia (02.12)

- meta mensal: 300

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
924	181	753	647	626,3	208,8%	35

XV. Tratamento em oncologia - Radioterapia (03.04.01)

- meta mensal: 90

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
31	94	65	94	71	78,9%	10

XVI. Tratamento em oncologia - Quimioterapia (03.04.02, 03.04.03, 03.04.04, 03.04.05, 03.04.06, 03.04.07, 03.04.08)

- meta mensal: 600

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
476	1.226	850	787	834,8	139,1%	35

XVII. Hemoterapia (03.06)

- meta mensal: 50

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
298	71	348	255	243	486%	35

XVIII. Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico (07.01)

- meta mensal: 50

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
29	15	32	22	24,5	49%	5

XIX. Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico (Arquivo SP - procedimento especial) (07.02)

- meta mensal: 11

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
174	174	200	180	182	1.654,5%	35

XX. Cintilografia de miocárdio p/ avaliação da perfusão em situação de estresse (mínimo 3 projeções) (02.08.01.002-5)

- meta mensal: 30

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
68	22	26	1	29,3	97,5%	20

XXI. Cintilografia de miocárdio p/ avaliação da perfusão em situação de repouso (mínimo 3 projeções) (02.08.01.003-3)

- meta mensal: 30

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
71	35	17	--	30,8	102,5%	25

XXII. Diagnóstico por medicina nuclear in vivo (Exceto 02.08.01.002-5 e 02.08.01.003-3) (02.08), Tratamento de hipertireoidismo (Plummer - até 30 MCI) (03.03.12.006-1) e Tratamento de hipertireoidismo Graves (03.03.12.007-0)

- meta mensal: 200

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
543	188	124	300	288,8	144,4%	35

1.2. Procedimentos regulados

1.2.1. Angioplastia Coronariana (04.06.03)

- meta mensal: 40

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
46	40	46	38	42,5	106,3%	25

1.2.2. Cateterismo cardíaco (02.11.02.001-0)

- meta mensal: 210

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
207	197	204	246	213,5	101,7%	25

1.2.3. Ecocardiografia transtorácico e/ou carótidas adulto (02.05.01.003-2)

- meta mensal: 240

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
142	311	356	255	266	110,8%	30

1.2.4. Ecocardiografia transtorácico infantil (02.05.01.003-2)

- meta mensal: 40

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
30	46	76	24	44	110%	30

1.2.5. Estudo eletrofisiológico diagnóstico (04.06.05.001-5)

- meta mensal: 8

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
0	8	8	16	8	100%	25

1.2.6. Teste Ergométrico (02.11.02.006-0)

- meta mensal: 100

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
0	0	0	0	0	0%	Zero

1.2.7. Implante de marcapasso dupla câmara/ sedação (04.06.01)

- meta mensal: 16

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
10	11	18	19	14,5	90,6%	20

1.2.8. Cirurgia cardíaca pediátrica (04.06.01.018-8 e 04.06.01.040-4)

- meta mensal: 4

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
0	0	0	0	0	0%	Zero

1.2.9. Cirurgia Cardíaca Adulto (04.06.01. 092-7 e 04.06.01.093-5)

- meta mensal: 8

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
2	0	0	10	3	37,5%	5

1.2.10. Monitorização ambulatorial de pressão arterial (M.A.P.A.) (02.11.02.005-2)

- meta mensal: 100

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
140	15	65	160	95	95%	20

1.2.11. Densitometria óssea Duo- Energética de Coluna (Vértebras lombares e/ou fêmur) (02.04.06.002-8)

- meta mensal: 350

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
481	416	429	442	442	126,3%	35

1.2.12. Tomografia computadorizada (02.06)

- meta mensal: 1.300

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
1.324	1.201	1.222	1.471	1.304,5	100,3%	25

1.2.13. Ressonância Magnética (02.07)

- meta mensal: 400

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
658	560	654	518	597,5	149,4%	35

1.2.14. Campimetria (exames especializados em oftalmologia) computadorizada ou manual com gráfico (02.11.06.003-8)

1.2.15. Microscopia Especular de Córnea (02.11.06.014-3)

1.2.16. Fotocoagulação à laser (04.05.03.004-5)

- meta mensal: 120 (soma dos 3 procedimentos)

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
129	126	166	219	160	133,3%	35

1.2.17. Dermatologia Geral (Hanseníase, Psoríase e Tumores) (03.01.01.007-2)

- meta mensal: 120

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
67	16	92	321	124	103,3%	25

1.2.18. Otorrinolaringologia Geral e cirúrgica (03.01.01.007-2)

- meta mensal: 60

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
24	66	72	100	65,5	109,2%	25

1.2.19. Saúde auditiva (03.01.01.007-2)

- meta mensal: 30

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
16	0	12	93	30,3	100,8%	25

1.2.20. Oftalmologia Córnea (03.01.01.007-2) e Oftalmologia transplante (03.01.01.007-2)

- meta mensal: 40

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
48	12	64	84	52	130%	35

1.2.21. Consultório Oftalmologia 10 a 15 anos (03.01.01.007-2)

- meta mensal: 500

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
376	19	460	470	331,3	66,3%	5

1.2.22. Capsulotomia/iredectomia com Yag laser (04.05.05.002-0)

- meta mensal: 30

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
0	0	0	24	6	20%	5

1.2.23. Cardiologia Geral (03.01.01.007-2)

- meta mensal: 120

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
72	93	114	86	91,3	76%	10

1.2.24. Cardiologia Arritmia (03.01.01.007-2)

- meta mensal: 40

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
20	22	50	40	33	82,5%	15

1.2.25. Consulta em Radioterapia (03.01.01.007-2)

- meta mensal: 90

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
21	113	88	122	86	95,6%	20

1.2.26. Consulta em neurologia pediátrica (03.01.01.007-2)

- meta mensal: 12

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
12	0	15	36	15,8	131,3%	35

1.2.27. Oncologia Clínica - 1º acesso (03.01.01.007-2)

- meta mensal: 56

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
69	43	75	60	61,8	110,3%	30

1.2.28. Colonoscopia (02.09.01.002-9)

- meta mensal: 150

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
105	85	175	165	132,5	88,3%	15

1.2.29. Esofagogastroduodenoscopia (02.09.01.003-7)

- meta mensal: 160

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
132	102	228	156	154,5	96,6%	20

1.2.30. Imunohistoquímica

- meta mensal: 35

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
45	36	45	36	40,5	115,7%	30

1.2.31. Diagnóstico por Radiologia intervencionista (02.10)

- meta mensal: 12

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
16	9	12	25	15,5	129,2%	35

1.2.32. Videolaringoscopia (02.09.04.004-1)

- meta mensal: 160

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
0	0	0	100	25	15,6%	5

1.2.33. Regular leitos de tratamento intensivo - (7 UTI Adulto, 6 UCO*, 4 UTIN)

- meta mensal: 17 (leitos regulados)

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
17	17	17	17	17	100%	25

1.2.34. Regular leitos de enfermaria com suporte dialítico

- meta mensal: 10 (leitos regulados)

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
10	10	10	10	10	100%	25

1.2.35. Regular leitos de semi intensiva - (1 Bloqueio atrioventricular; 3 síndrome coronariana aguda)

- meta mensal: 4 (leitos regulados)

Mar	Abr	Mai	Jun	Média	% cumprimento da meta	Pontos
4	4	4	4	4	100%	25

1.3. Análise das metas quantitativas com produção abaixo de 50%

Consoante cláusula sétima do Contrato nº 01/2017, *in verbis*:

IV - Se o cumprimento das metas quantitativas for inferior a 50% por três meses consecutivos ou cinco meses alternados (...) será necessário rever o Documento Descritivo e os valores contratuais, conforme artigos 29 e 30 da portaria 3.410/2013, mediante termo aditivo, após manifestação da SES—DF e aprovação conjunta com o HUB/UnB/EBSERH.

Quatro produções apresentadas se enquadram na regra acima. São elas:

- 1.2.6. Teste Ergométrico (02.11.02.006-0)

Durante todo o período analisado nenhum Teste Ergométrico foi validado. Pelas regras contratuais, o HUB será questionado sobre a possibilidade de que esta meta seja retirada do documento descritivo. Em termos de valores financeiros, está agregado a esta meta um valor de R\$ 3.000,00

(três mil reais) por mês.

- 1.2.8. Cirurgia cardíaca pediátrica (04.06.01.018-8 e 04.06.01.040-4)

Durante todo o período analisado nenhuma cirurgia cardíaca pediátrica foi validada. Pelas regras contratuais, o HUB será questionado sobre a possibilidade de que esta meta seja retirada do documento descritivo. Em termos de valores financeiros, está agregado a esta meta um valor de R\$ 6.631,60 (seis mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos) por mês.

- 1.2.22. Capsulotomia/iredectomia com Yag laser (04.05.05.002-0)

Durante o período de março a maio nenhum procedimento foi validado. Contudo, em junho foram validados 24 procedimentos, o que equivale a 80% da meta mensal. Com os dados apresentados não é possível avaliar os motivos que provocaram tal comportamento.

Diante o exposto, aconselha-se, por ora, que a meta seja mantida.

- 1.2.32. Videolaringoscopia (02.09.04.004-1)

Durante o período de março a maio nenhum procedimento foi validado. Contudo, em junho foram validados 100 procedimentos, o que equivale a 62,5% do contratualizado. Com os dados apresentados não é possível avaliar os motivos que provocaram tal comportamento.

Diante o exposto, aconselha-se, por ora, que a meta seja mantida.

1.4. Análise das metas quantitativas com produção acima de 100%

Consoante cláusula sétima do Contrato nº 01/2017, *in verbis*:

IV - Se o cumprimento das metas quantitativas for (...) for superior a 100% por doze meses consecutivos será necessário rever o Documento Descritivo e os valores contratuais, conforme artigos 29 e 30 da portaria 3.410/2013, mediante termo aditivo, após manifestação da SES—DF e aprovação conjunta com o HUB/UnB/EBSERH.

Diante o exposto, informa-se que todas as metas que alcançaram uma produtividade maior que 100% estão sendo monitoradas a fim de análise acerca da necessidade de revisão destas.

1.5. Análise geral da produção

No total, foram pactuados com o HUB no período 279.492 procedimentos não regulados e 18.204 procedimentos regulados, perfazendo 297.696 procedimentos.

O HUB fez no período deste relatório um total de 393.724 procedimentos não regulados e 17.821 procedimentos regulados perfazendo 411.545 procedimentos.

Em média, nas metas não reguladas houve uma produção 40% acima da contratualizada, enquanto que nos procedimentos regulados houve uma produção média de 97% da contratualizada.

2. METAS QUALITATIVAS

Os resultados das metas qualitativas apurados, referentes aos meses de março, abril, maio e junho, foram extraídos dos Relatórios de prestação de contas da Contratada.

METAS QUALITATIVAS - HUB - março, abril, maio e junho de 2021

INDICADOR	Meta mensal	Março/2021	Pontuação	Abril/2021	Pontuação	Maio/2021	Pontuação	Junho/2021	Pontuação	Média
Taxa de Ocupação de leitos Operacional Geral	80%	67,22%	30	68,91%	30	71%	40	69,77%	30	69,22%
Taxa de Ocupação de Leitos operacionais de UTI Neo	90%	87,74%	40	96%	50	77,67%	30	89,67%	40	87,77%
Taxa de Ocupação de leitos operacionais de UTI	90%	79,12%	30	81,23%	40	91,05%	50	87,02%	40	84,6%
Tempo médio de permanência em leitos cirúrgicos	≤ 4 dias	3,36 dias	50	3,26 dias	50	2,89 dias	50	2,63 dias	50	3,03 dias
Tempo médio de permanência em leitos clínica médica	≤ 10 dias	8,4 dias	50	8,89 dias	50	7,74 dias	50	7,76 dias	50	8,2 dias
Tempo médio de	≤ 4 dias	4,18 dias	40	1,99 dias	50	2,77 dias	50	2,56 dias	50	2,87 dias

permanência em leitos em Pediatria Clínica										
Tempo médio de permanência em leitos obstétricos alto risco	≤ 6 dias	1,86 dias	50	2,22 dias	50	1,95 dias	50	1,63 dias	50	1,91 dias
Tempo médio de permanência em leitos de UTI Adulto	≤ 10 dias	7,17 dias	50	6,34 dias	50	7,01 dias	50	6,53 dias	50	6,76 dias
Taxa de mortalidade Institucional	≤ 3%	4,27%	40	3,9%	40	3,2%	40	3,4%	40	3,69%
Densidade de incidência de ITU (Infecção Trato Urinário) associada à sonda vesical de demora UTI Adulto	≤ 6‰	0‰	50	0‰	50	0‰	50	0‰	50	0‰
Taxa de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico UTI Adulto	≤ 6‰	0,00957	20	0,0039	50	0,0035	50	0,0096	20	0,0066
Taxa de cesariana	≤ 40%	38,96%	50	41,7%	40	39,7%	50	45,9%	40	42,6%
Densidade de incidência de	≤ 12‰	0‰	50	0,014	30	0,0072	50	0,014	30	0,0088

pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV) em pacientes críticos										
Taxa de infecção de sítio cirúrgico em parto cirúrgico	≤ 3%	1,12%	50	2,11%	50	1,01%	50	1,10%	50	1,33%
Taxa de utilização das máquinas de hemodiálise	90%	91,4%	50	93,9%	50	90,1%	50	93,5%	50	92,22%
Taxa de cancelamento de cirurgias	≤ 10%	16,3%	30	10,6%	40	7,1%	50	8,9%	50	10,7%
Pontuação Total:		Março:	680 pontos	Abril:	720 pontos	Maio:	760 pontos	Junho:	690 pontos	--

3. FARMÁCIA ESCOLA - HUB

A farmácia escola do HUB funciona como uma parceria antiga entre a SES/DF e a UnB. Enquanto a universidade se responsabiliza pelo espaço físico e pelos estagiários, a SES/DF é a responsável pelos itens distribuídos e pelos profissionais de saúde.

Consoante o relatório de distribuição id 70084916, de março a junho/2021 foram distribuídos aos pacientes do SUS, por meio desta unidade, o equivalente a R\$ 1.060.381,48 (um milhão, sessenta mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos) em medicamentos e materiais médico-hospitalares.

4. INDICADORES DE MONITORAMENTO

4.1. Implantação de sessões clínicas por linhas de cuidado: ONCOLOGIA, NEFROLOGIA, SAÚDE BUCAL E SAÚDE INDÍGENA

Por meio de seus relatórios o HUB/UnB/EBESERH disponibilizou a esta gerência as listas contendo os nomes dos participantes das sessões clínicas, assim como as atas das reuniões. Foi identificado que no período de março a junho as quatro especialidades (oncologia, nefrologia, saúde bucal e saúde indígena) foram abordadas.

O indicador foi cumprido.

4.2. Apoiar a rede de atenção à saúde com leitos de enfermaria com suporte dialítico (10 leitos)

Os procedimentos relacionados abaixo são classificados como financiamento por Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC), não podendo fazer parte do contrato; por isso, a necessidade de um indicador de monitoramento com a descrição de apoio à rede. No período analisado o HUB, de acordo com a sala de situação, apoiou a rede efetuando:

Código	Procedimento	Quantidade
03.05.01.010-7	Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana)	3.130
03.05.01.011-5	Hemodiálise em pacientes com sorologia positiva para HIV e/ou hepatite C (máximo 3 sessões por semana)	335
03.05.01.016-6	Manutenção e acompanhamento domiciliar de paciente submetido a DPA/DPAC	150
03.05.01.009-3	Hemodiálise (máximo 1 sessão por semana - excepcionalidade)	16
03.05.01.018-2	Treinamento de paciente submetido a diálise peritoneal - DPAC-DPA (9 dias)	5

Indicador cumprido.

4.3. Apoiar a rede de atenção à saúde com leitos de enfermaria de suporte ao pé diabético (05 leitos)

Na documentação apresentada não foi possível comprovar o apoio à rede na disponibilização de leitos de suporte ao pé diabético.

Indicador não apurado.

4.4. Oferta de vagas para capacitação

Para capacitação, o HUB ofertou vagas nos cursos de Introdução ao Gerenciamento de Projetos, Capacitação de profissionais para o manejo com o paciente com Covid-19 e Treinamento Desenvolvimento e Educação.

Indicador cumprido.

4.5. Pesquisas científicas aprovadas em Comitê de Ética e desenvolvidas no HUB

Em março foram aprovadas três pesquisas:

- Estudo comparativo de concordância e aplicabilidade das escalas de gravidade para dermatite atópica em crianças e adolescentes.
- Síndrome de Williams associado a Transtorno do Espectro Autista: Relato de caso.
- Atuação dos profissionais de Enfermagem no processo de alta de recém-nascidos pré-termo.

Em abril foram aprovadas cinco pesquisas:

- Atividades de vida diária e vulnerabilidades nas doenças pulmonares fibrosantes no Distrito Federal.
- *Regional hypertonic citrate anticoagulation in membrane therapeutic plasma exchange: a case series.*
- Análise da eficácia do demonstrador digital de fragrâncias como teste psicofísico de avaliação do olfato: projeto multicêntrico.
- Estudo multicêntrico de avaliação da eficácia e segurança do antimoníato de meglumina por via intralesional em comparação com a via sistêmica para tratamento da leishmaniose cutânea localizada.
- Programa IMPACTO - MR - Impacto das infecções por microrganismos resistentes a antimicrobianos em pacientes internados em unidades de terapia intensiva adulto no Brasil: Plataforma de Projetos de Apoio ao Plano de Ação Nacional de Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos.

Em maio foram aprovadas duas pesquisas:

- Padrão de resposta a quimioterapia do linfoma difuso de grandes células B em primeira recaída no Hospital Universitário de Brasília.
- Dificuldades e necessidades de profissionais em pesquisas clínicas no contexto da COVID19.

Em junho foi aprovada uma pesquisa:

- Análise da efetividade da fisioterapia respiratória em indivíduos com bronquiolite viral aguda: um estudo comparativo.

Indicador cumprido.

4.6. Satisfação do usuário

Como solicitado, o HUB aplicou 369 (trezentas e sessenta e nove) questionários de satisfação do usuário no período.

Indicador cumprido.

4.7. Retorno aos usuários das reclamações feitas nos canais de captação da ouvidoria

A tabela abaixo apresenta a quantidade de reclamações recebidas nos meses em avaliação bem como o tempo médio decorrido para conclusão dos casos.

Referência	Reclamações recebidas	Tempo médio para conclusão
Março	164	4,2 dias
Abril	128	2,8 dias
Maio	161	4,7 dias
Junho	149	4,1 dias

4.8. Necropsia (02.03.02.005-7)

Como solicitado, foram encaminhados os relatórios de necropsias realizados no período. A saber, foram quatro em março, dois em abril, dois em maio e um em junho.

Indicador cumprido.

4.9. Oncologia clínica - retorno (consulta)

A agenda para retorno de pacientes oncológicos contemplou em março 488 (quatrocentos e oitenta e oito) pacientes, em abril 410 (quatrocentos e dez) pacientes, em maio 487 (quatrocentos e oitenta e sete) pacientes e em junho 524 (quinhentos e vinte e quatro) pacientes.

Indicador cumprido.

4.10. Funcionamento das Comissões determinadas pela Portaria Interministerial nº 285/2015

Constatou-se que todas as comissões foram devidamente constituídas e estão em funcionamento, como determinado por lei.

Indicador cumprido.

4.11. Apoiar a rede de atenção à saúde com leitos de enfermaria de saúde mental (9 leitos)

A Diretoria de Serviços de Saúde Mental - DISSAM, em seu memorando 93 id 65213515, informa que estão em funcionamento no HUB dez leitos de saúde mental.

Indicador cumprido.

5. ATIVIDADES, OCORRÊNCIAS E OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Em março foi constituída a nova Comissão de Ética Médica - CEM, com mandato de 25 de março de 2021 a 11 de setembro de 2023.

Em abril foi publicado o edital de convocação para a eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, além da designação dos membros da Comissão Eleitoral.

Em maio, destaca-se o excelente treinamento feito pela Comissão de Ética de Enfermagem: Como agir nos casos de violação de normas de conduta.

Em junho a Comissão Ética de Enfermagem realizou o treinamento: Fluxos de denúncia ético e administrativo; também foi feita a apuração dos votos da eleição da CIPA e a constituição da mesma.

6. PONTUAÇÃO E DESCONTO

Conforme parâmetros contratuais previstos no 6º Termo Aditivo, apresentam-se as pontuações obtidas quanto ao desempenho das metas quantitativas e qualitativas.

6.1. Metas quantitativas

Informam-se abaixo as pontuações referentes às metas quantitativas alcançados no período em análise:

<i>METAS QUANTITATIVAS</i>	<i>Pontuação (100%)</i>	<i>Pontuação alcançada</i>
Procedimentos não regulados	550	540
Procedimentos regulados	800	730
Total	1.350 pontos	1.270 pontos

De acordo com os parâmetros estabelecidos no 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2017, a pontuação alcançada pela Contratada referente às metas quantitativas no período é suficiente para a não aplicação de desconto por não cumprimento de metas quantitativas.

6.2. Metas qualitativas

Informam-se abaixo as pontuações e os descontos devidos referentes às metas qualitativas alcançados nos meses em análise:

<i>METAS QUALITATIVAS</i>	<i>Março</i>	<i>Abril</i>	<i>Maio</i>	<i>Junho</i>

Pontuação	680 pontos	720 pontos	760 pontos	690 pontos
Desconto	10%	NA	NA	10%

Como demonstrado, a Contratada faz jus a dois descontos no valor de R\$ 459.506,08 (quatrocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e seis reais e oito centavos) cada, perfazendo um total de desconto de R\$ 919.012,16 (novecentos e dezenove mil doze reais e dezesseis centavos), no entanto em 7 de maio de 2020, foi publicada no DOU a Portaria nº 1.124 que estabeleceu regras de forma excepcional para as transferências de recursos do Bloco de Custeio - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC. Foi definido que ficaria suspensa por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade. A Lei nº 14.189, de 28 de julho de 2021, prorroga até 31 de dezembro de 2021 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida na Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020.

Apesar da impossibilidade de aplicação de descontos por não atingimento de metas no período, todas as metas contratualizadas continuaram sendo acompanhadas e monitoradas, conforme previsão contratual.

7. LISTA DE ANEXOS

- 7.1. Processo de prestação de contas do HUB - março/2021 - 23522.017736/2021-66;
- 7.2. Processo de prestação de contas do HUB - 2º Trimestre/2021 - 23522.024383/2021-51;
- 7.3. Contrato de Gestão nº 01/2017 - 1736626 e 1736642;
- 7.4. 6º Termo Aditivo do Contrato nº 01/2017 - 56447520;
- 7.5. Relatório de Distribuição março a junho/2021 - 70084916;
- 7.6. Memorando 93 - 65213515;
- 7.7. Portaria nº 1.124/2020 - 70910630;
- 7.8. Lei nº 14.189/2021 - 68887248;
- 7.9. Lei nº 13.992/2020 - 68883192;
- 7.10. Lei nº 14.061/2020 - 68884634;
- 7.11. Lei nº 14.123/2021 - 68885978;

É o relatório.*Elaboração:**Carolina Pradera Resende - Farmacêutica - matrícula: 196.758-4**Clarisse Danielli Silva Albergaria - Farmacêutica - matrícula: 1.697.399-2*

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia**, em 05/10/2021, às 10:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSE DANIELLI SILVA ALBERGARIA - Matr.1697399-2, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia**, em 05/10/2021, às 10:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA MELO SILVA MONTEIRO - Matr.16866592, Gerente de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados**, em 05/10/2021, às 18:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=70065167)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=70065167)
[verificador= 70065167](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=70065167) código CRC= **9FF334CE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF